



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

ATA II DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

Código CidadES Contratações: 2023.067E0600008.01.0001

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 14:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: VÂNIA DUARTE SEIBERT, Presidente da CPL e membros, ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE, CARLA MARIA MIOTTO GAIA, JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO e LUCIANA ÁVILA DA CRUZ MENDES GAMA, nomeadas e nomeado pela portaria nº 019/2023, para a reabertura da sessão de licitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023 – PROCESSO Nº 11.294/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL CLEMENTINO ROCHA. LOCALIZADA NA RUA CORONEL MATEUS CUNHA, Nº 327 – CENTRO – SÃO MATEUS/ES. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO.**

Registra-se por parte dessa Presidente e membros, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente Tomada de Preços, sendo os mesmos de competência da **Secretaria Municipal de Cultura**, que definiu e determinou esses parâmetros, constantes nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa Presidente e membros, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital. O valor orçado pelo município é de **R\$ 162.919,42 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos).**

Registram-se abaixo QUE **NÃO** houveram empresas com representantes credenciados.

Abaixo a empresa que entregou os envelopes para a participação do certame, porém não credenciou representante:

- **EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**
- **CNPJ 27.169.369/0001/89**

Ato contínuo, mantendo a **HABILITAÇÃO** da Empresa:

– **EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI** (CNPJ: 27.169.369/0001/89);

– Proferida na decisão da Sessão de Abertura dos Documentos de Habilitação, no dia 14 de abril de 2023; dando seguimento aos procedimentos iniciais e informativos desta sessão, realizou-se a abertura dos envelopes nesta fase, sendo aberto o **ENVELOPE Nº. 02** –



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

“PROPOSTA DE PREÇOS” da licitante **HABILITADA** para esta fase, atendendo as exigências do Item 5 do Edital, sendo apresentada a seguinte cotação:

EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI	R\$ 133.228,94


Registra-se que a empresa habilitada apresentou Proposta Comercial / Planilha Orçamentária impressa.

Essa Comissão destaca que consta nos autos por meio de Planilha Orçamentária do Setor de Engenharia do município de São Mateus, o valor estimado de **R\$ 162.919,42 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos)**, para execução do serviço a ser contratado, objeto deste certame.

Após análise dos valores cotados, a Comissão Permanente de Licitação decide em declarar **MELHOR CLASSIFICADA**, a empresa **EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**, no valor total de **R\$ 133.228,94** (cento e trinta e três mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), todavia, **a proposta será submetida a análise e aprovação do Setor de Engenharia** da Secretaria Municipal de Cultura, conforme item 7.1.a 6 do edital.

A Presidente da CPL informa que tão logo seja emitido o relatório supracitado, o resultado será divulgado nos meios oficiais e e-mail do licitante participante, para os tramites finais, com a publicação da empresa declarada vencedora, conforme classificação e aprovação da proposta. Após a publicação efetuada com o resultado do vencedor, ficarão abertos os prazos recursais, conforme previsão legal.

Nada mais havendo a se tratar, a Presidente encerrou a sessão, autorizando-me a lavrar a presente Ata que foi por mim presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes, bem como pelo credenciado.


VÂNIA DUARTE SEIBERT
PRESIDENTE DA CPL


ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE
MEMBRO DA CPL


CARLA MARIA MIOTTO GAIA
MEMBRO DA CPL


LUCIANA ÁVILA DA CRUZ MENDES
GAMA
MEMBRO DA CPL


JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO
MEMBRO DA CPL

